Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Janeiro de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0262

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 6o, 7º, 11 e 20, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2013, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 horas; em 2ª (segunda) convocação às 10:00 horas, com término as 17:00 horas, na Rua 98 nº 127 Setor Sul, CEP:74.080-070 - Goiânia/GO – Tel: (62) 3285-5288 (Associação Goiana de Municípios), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – eleição dos membros da Diretoria, Conselho Deliberativo, Avaliação e Ética.

O registro das chapas contendo o nome dos integrantes que concorrerão aos cargos eletivos será registrado na secretaria da AGM.

Goiânia, 18 de Janeiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGM

Publicado por:
Natã Gomes dos Santos
Código Identificador:AE98B1FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 077/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

"Convoca a 5ª Conferência Municipaldas Cidades do município de Acreúna e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades (ConCidades), do Ministério das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades do município de Acreúna, no local e data a serem definidos pela Comissão Executiva Municipal, no período de 1º de março de 2013 a 15 de maio de 2013.

Parágrafo único – A presidência da Conferência será exercida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e, em sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Executiva Municipal, mencionada no *caput*, a ser constituída segundo as etapas da Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades (ConCidades), do Ministério das Cidades.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades do município de Acreúna é etapa integrante da Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades e realizará seus trabalhos a partir do tema central: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"**.

Art. 3° - A 5ª Conferência Municipal das Cidades do município de Acreúna tem por objetivos:

l – avançar na construção da Politica e do Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano;
ll – indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano;
III – eleger as entidades municipais membros do Conselho Municipal das Cidades – CONCIDADES-Acreúna – para o triênio 2014/2016, conforme Resolução Normativa do Conselho das Cidades.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades do município de Acreúna-GO pautar-se-á no disposto na Resolução Normativa nº. 14/12, do Conselho das Cidades (ConCidades), do Ministério das Cidades, no que couber.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 16 de janeiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:499AFFC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2013 ás 09:00 horas, em sua sede na Avenida Rio Verde, 1910, centro, Castelândia-Go., licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de um veiculo

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

tipo/camioneta cabine dupla, completa, tração: 4x2, 05 passageiros incluindo o motorista, combustível: diesel, zero km, cor branca, ano/modelo: 2012/2013, motor: 2.8 para o uso do Gabinete do Prefeito Municipal.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64)3649-1166.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:30A9D75A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONVITE Nº 002/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2013, as 14hs em sua sede na Rua São Francisco, nº 570, Centro, licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo proposta de **menor preço** para contratação de empresa especializada em segurança para prestar serviços de segurança para atuar na segurança da Festa do Carnaval de Goiatuba que será realizado no período de 08/02/2013 `12/02/2013, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC Nº 123/2006, e das normas do edital normativo da presente licitação.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (064) 3495 0092.

Goiatuba-Go, 18 de janeiro de 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da CPL

REINALDO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Goiatuba.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ACE2AEAF



